



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.098

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1004, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera o Código Tributário, para modificar a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN pelo fornecimento de mão de obra temporária e isentar da Taxa de Coleta de Lixo os imóveis enquadrados como grandes geradores de lixo.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1004

Retifica data de produção dos efeitos da lei complementar

Nova redação ao art. 3º,

“Art. 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no que couber, 90 dias da sua publicação”;

Sala das Comissões, 15.12.2015.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA